



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



LEI MUNICIPAL Nº 780, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA DE VEREADORES, CRIA, TRANSFORMA E EXTINGUE CARGOS, APROVA NOVAS TABELAS DE CARGOS E REAJUSTA VENCIMENTOS PARA OS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E COMISSIONADOS DO PODER LEGISLATIVO DE BOCA DA MATA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA DO QUADRO

Art. 1º. Fica criada uma vaga do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo “D” de provimento efetivo, forma de ingresso e atribuições na lei de regência.

Art. 2º. A nova Organização do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara de Vereadores de Boca da Mata passa ser a seguinte:

CARGO	NÍVEL	QUANTIDADE
Auxiliar de Serviços Gerais	I	02
Auxiliar Legislativo	II	02
Assistente Legislativo “A”	III	03
Assistente Legislativo “B”	IV	01
Assistente Legislativo “C”	V	01
Assistente Legislativo “D”	VI	04

Parágrafo Único. Com a aprovação desta Lei Municipal, fica extinta 01 vaga para o cargo de Auxiliar Legislativo Nível I, passando o mesmo ao quantitativo indicado na Tabela do *caput*.

Art. 3º. Fica extinto o Cargos de Assessor Parlamentar AP-1.

Art. 4º. Ficam criados os cargos de Assessor Especial de Gabinete “A”, Símbolo AEG-1, num total de onze(11) vagas; Assessor Especial de Gabinete “B”, Símbolo AEG-2, num total de onze (11) vagas.

RUA ROSALVO PINTO DÂMASO, Nº 224, PRAÇA PADRE CÍCERO
BOCA DA MATA – ALAGOAS – CEP. 57680-000
CNPJ: 12.264.396/0001-63



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



Art. 5º. O Quadro de Pessoal de Provimento em Comissão, com número de cargos, vagas e símbolos, passa a ser:

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assessor Jurídico	NS – 1	01
Secretário Administrativo	CC – 1	01
Controlador de Finanças	CC – 1	01
Chefe do Setor de Finanças	CC – 2	01
Chefe do Setor Administrativo	CC – 2	01
Redator de Atas	CC – 3	01
Chefe Contábil	CC – 4	01
Assessor Especial de Gabinete “A”	AEG– 1	11
Assessor Especial de Gabinete “B”	AEG-2	11

CAPÍTULO II
DOS VENCIMENTOS

Art. 6º. Os novos vencimentos do quadro de provimento efetivo, Pessoal Ativo e Inativo e Comissionado serão os estabelecidos na Tabela de Vencimentos, constantes no Anexo Único desta Lei, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2019.

Art. 7º. A Mesa Diretora do Poder Legislativo fica autorizada a conceder gratificação de até 60% (sessenta por cento) tendo como base de cálculo os vencimentos do servidor.

Art. 8º. A Presidência do Poder Legislativo definirá por Portaria as funções imprescindíveis à realização das reuniões, bem como o valor de eventual gratificação a ser concedida ao servidor destacado.

Art. 9º. Os reajustes dos vencimentos constantes nesta Lei serão efetuados anualmente, tendo como base o mesmo índice de aumento do duodécimo do Poder Legislativo para o ano seguinte, cujo Projeto de Lei será apreciado no exercício vigente com seus efeitos financeiros para o ano seguinte.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros vigoram a partir de 1º de Janeiro de 2019.

Art. 11. Correm por conta do elemento de despesa da atividade própria do orçamento vigente as despesas com a execução desta lei

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário a presente Lei.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

RUA ROSALVO PINTO DÂMASO, Nº 224, PRAÇA PADRE CÍCERO
BOCA DA MATA – ALAGOAS – CEP. 57680-000
CNPJ: 12.264.396/0001-63



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA

Gabinete do Prefeito



Valter Acíoli de Lima
VALTER ACÍOLI DE LIMA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA SEDE
DA PREFEITURA MUNICIPAL E NO PORTAL DE
ACESSO À INFORMAÇÃO.

REGISTRADA E ARQUIVADA.
EM, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Margareth Cortez da Costa

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Margareth Cortez da Costa
Assessora de Gabinete

**ANEXO UNICO
TABELA DE VENCIMENTOS
PESSOAL ATIVO
PESSOAL INATIVO
CARGO EM COMISSÃO**

RUA ROSALVO PINTO DÂMASO, Nº 224, PRAÇA PADRE CÍCERO
BOCA DA MATA – ALAGOAS – CEP. 57680-000
CNPJ: 12.264.396/0001-63



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA

Gabinete do Prefeito



A – SERVIDORES EFETIVOS		
CARGO	NÍVEL	VENCIMENTOS
Auxiliar de Serviços Gerais	I	R\$ 998,00
Auxiliar Legislativo	II	R\$ 1.073,78
Assistente Legislativo “A”	III	R\$ 3.220,38
Assistente Legislativo “B”	IV	R\$ 2.675,15
Assistente Legislativo “C”	V	R\$ 2.177,03
Assistente Legislativo “D”	VI	R\$ 1.395,95
B – CARGOS EM COMISSÃO		
CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTOS
Assessor Jurídico	NS – 1	R\$ 3.220,38
Secretário Administrativo	CC – 1	R\$ 3.220,38
Controlador de Finanças	CC – 1	R\$ 3.220,38
Chefe do Setor de Finanças	CC – 2	R\$ 2.540,18
Chefe do Setor Administrativo	CC – 2	R\$ 2.540,18
Redator de Atas	CC – 3	R\$ 2.233,53
Chefe Contábil	CC – 4	R\$ 1.551,92
Ouvidor do Poder Legislativo	CC – 5	R\$ 998,00
Assessor Especial de Gabinete “A”	AEG-1	R\$ 2.800,00
Assessor Especial de Gabinete “B”	AEG-2	R\$ 2.217,25